

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**LEI MUNICIPAL N.º 2.789 DE 26/06/1996**



**RESOLUÇÃO N.º 12, DE 06 DE ABRIL 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto n.º 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto n.º 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742/93 (LOAS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros (estadual) - fundo a fundo -2021 município.

PROTEÇÃO SOCIAL	VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO 2021	VALOR QUE SERÁ REPROGRAMADO EM 2022	NOME(S) DO(S) SERVIÇO (S) E VALOR (ES) QUE ESTAVA (M) ALOCADO (S) NO PMAS - 2021	NOME(S) DO(S) SERVIÇO (S) E VALOR (ES) QUE SERÁ (ÃO) REPROGRAMADO(S) EM 2022
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	R\$ 125.929,96	R\$ 2.140,04	<p>ORATORIO SAO LUIZ: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 6 a 15 anos – R\$ 44.075,52</p> <p>CASA DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA - OBRA SALESIANA DE APOIO FRATERNO --- OSAF: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 6 a 15 anos – R\$ 25.185,96</p> <p>AMCRA ASSOCIACAO DE AMIGOS DAS CRIANCAS DE ARARAS: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 6 a 15 anos -- R\$ 25.185,96</p> <p>ASSOCIAO DOS ORATORIOS CANOSSIANOS DO BRASIL: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 15 a 17 anos – R\$</p>	<p>ORATORIO SAO LUIZ: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – R\$ 535,01</p> <p>CASA DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA - OBRA SALESIANA DE APOIO FRATERNO --- OSAF: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – R\$ 535,01</p> <p>AMCRA ASSOCIACAO DE AMIGOS DAS CRIANCAS DE ARARAS: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – R\$ 535,01</p> <p>ASSOCIAO DOS ORATORIOS CANOSSIANOS DO BRASIL: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – R\$ 535,01</p>

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**LEI MUNICIPAL N.º 2.789 DE 26/06/1996**



			31.482,89	
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE</b>	R\$ 211.063,20	R\$ 53.691,51	<p>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - SÍTIO ARCO ÍRIS: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias – R\$ 59.716,80.</p> <p>ASSOCIACAO PARA VALORIZACAO E INCLUSAO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DE ARARAS: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias – R\$ 35.800,00.</p> <p>CEREN - Centro de Estimulação e Reabilitação Educacional e Neurológico José Canzi Júnior: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias – R\$ 14.546,40</p> <p>Creas: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – R\$ 50.000,00</p> <p>Centro POP "Dr. Narciso Gomes": Serviço especializado para pessoas em situação de rua – R\$ 51.000,00</p>	<p>Centro POP "Dr. Narciso Gomes": Serviço especializado para pessoas em situação de rua – R\$ 53.691,51</p>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	R\$ 332.151,70	R\$ 2.138,17	<p>ASSOCIAÇÃO CASA DO IDOSO SÃO JUDAS TADEU: Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional – R\$ 48.080,57</p> <p>ASSOCIAÇÃO LUZ DA VIDA: Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem – R\$ 27.000,00</p> <p>FUNDAÇÃO ANTONIO LUIZ SAYAO FUNSAYAO – FUNSAYÃO: Serviço de</p>	<p>ASSOCIAÇÃO CASA DO IDOSO SÃO JUDAS TADEU: Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional – R\$ 427,64</p> <p>ASSOCIAÇÃO LUZ DA VIDA: Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem – R\$ 427,63</p> <p>FUNDAÇÃO ANTONIO LUIZ SAYAO FUNSAYAO – FUNSAYÃO: Serviço de</p>

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996**



			acolhimento institucional - Residência inclusiva – R\$ 60.000,00 FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO: Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional – R\$ 48.437,45 LAR NOVA VIDA DE ARARAS: Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional – R\$ 77.033,76 LAR NOVA VIDA DE ARARAS: Serviço de acolhimento institucional - Casa-lar – R\$ 71.599,92	acolhimento institucional - Residência inclusiva – R\$ 427,63 FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO: Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional – R\$ 427,64 LAR NOVA VIDA DE ARARAS: Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional – R\$ 427,63
<b>BENEFICIO EVENTUAL</b>	R\$ 124.838,37	R\$ 126.300,63	Vulnerabilidade Temporária – R\$ 124.838,37	Vulnerabilidade Temporária – R\$ 126.300,63
<b>TOTAL</b>	R\$ 793.983,43	R\$ 184.270,35	R\$ 793.983,19	R\$ 184.270,35

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 06 de abril de 2022.

**Gisele Cristina J. Santos**  
**Presidente do CMAS**